

## “Eles estão com o poder da Vale na mão”: as percepções dos ribeirinhos do médio rio Doce sobre a reparação conduzida pela Fundação Renova em Tumiritinga e em Galiléia (Minas Gerais)\*

**Luciana Tasse Ferreira\*\***

*Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, Brasil*

### Resumo

O protagonismo das mineradoras Vale, Samarco e BHP Billiton na reparação da bacia do rio Doce, atingida pelo rompimento da barragem de Fundão, é criticado pela literatura especializada, por reforçar a autorregulação do setor mineral. Mas o que os/as destinatários/as das ações de reparação e/ou compensação registram sobre o que lhes chegou de assistência nos territórios atingidos, por meio da Fundação Renova? O objetivo deste artigo é investigar como a reparação, acordada via Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) é vivida e narrada pelas pessoas atingidas nas cidades ribeirinhas de Tumiritinga-MG e de Galiléia-MG, localizadas no médio rio Doce, região leste de Minas Gerais. A pesquisa que fundamenta este trabalho é empírica, de natureza qualitativa. O uso das entrevistas livres e da observação participante permitiu mapear sentimentos e percepções locais. O que se vive e o que se narra no médio rio Doce revela o poder das mineradoras sobre as existências na bacia. Mas também dá conta das resistências quotidianas das coletividades ribeirinhas.

**Palavras-chave:** desastre da Samarco; administração de conflitos; bacia do rio Doce.

### «Tienen el poder de Vale en sus manos»: Las percepciones de los ribereños del río Doce medio sobre las reparaciones llevadas a cabo por la Fundación Renova en Tumiritinga y Galiléia (Minas Gerais)

### Resumen

El papel desempeñado por las empresas mineras Vale, Samarco y BHP Billiton en la reparación de la cuenca del río Doce, afectada por el colapso de la presa de Fundão, ha sido criticado por la literatura especializada por reforzar la autorregulación del sector minero. Pero, ¿qué dicen los destinatarios de las acciones de reparación y/o indemnización sobre la asistencia que recibieron en los territorios afectados por parte de la Fundación Renova? El objetivo de este artículo es investigar cómo las reparaciones, acordadas a través de los Términos de Ajuste de Conducta (TAC), son experimentadas y narradas por las personas afectadas en las

\* O presente artigo faz parte do esforço de pesquisa levada a cabo no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF) e pretende divulgar parte dos resultados alcançados em Tese de Doutorado defendida no programa em maio de 2022, sob o título: “*Você fica sem saber que justiça é essa, a lei é para todos ou pras grandes empresas não tem lei?*”: as narrativas ribeirinhas sobre a administração do Caso Samarco e a gestão do desastre em Tumiritinga - MG e em Galiléia – MG”.

\*\* Adjunta Professora do Departamento de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares. Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais pelo PPGSD/UFF. E-mail: [luciana.tasse@uff.br](mailto:luciana.tasse@uff.br).

 <http://lattes.cnpq.br/8829222762714213>.  <https://orcid.org/0000-0003-0285-6040>

Recebido em 28 de dezembro de 2023 e aprovado para publicação em 6 de maio de 2024.



localidades ribereñas de Tumiritinga-MG y Galileia-MG, situadas en el curso medio del río Doce, en la región oriental de Minas Gerais. La investigación que sustenta este trabajo es de carácter empírico y cualitativo. El uso de entrevistas libres y observación participante permitió mapear los sentimientos y percepciones locales. Lo que se vive y se narra en el curso medio del río Doce revela el poder de las empresas mineras sobre la existencia en la cuenca. Pero también revela la resistencia cotidiana de las comunidades ribereñas.

**Palabras clave:** desastre de Samarco; gestión de conflictos; cuenca del río Doce.

## **“They have Vale's power in their hands”: The perceptions of the riverbank dwellers of the middle Doce River about the reparations carried out by the Renova Foundation in Tumiritinga and Galiléia (Minas Gerais).**

### **Abstract**

The role played by mining companies Vale, Samarco and BHP Billiton in repairing the Doce River basin, affected by the collapse of the Fundão dam, has been criticized by specialized literature for reinforcing the self-regulation of the mining sector. But what do the recipients of the reparation and/or compensation actions say about the assistance they received in the affected territories from the Renova Foundation? The aim of this article is to investigate how reparations, agreed via Conduct Adjustment Terms (TACs), are experienced and narrated by the people affected in the riverside towns of Tumiritinga-MG and Galileia-MG, located on the middle Doce River, in eastern Minas Gerais. The research underpinning this work is empirical and qualitative in nature. The use of free interviews and participant observation made it possible to map local feelings and perceptions. What is experienced and narrated in the middle Doce River reveals the power of mining companies over existence in the basin. But it also reveals the daily resistance of the riverside communities.

**Keywords:** Samarco disaster; conflict management; Doce river basin.

## **« Ils ont le pouvoir de Vale dans leurs mains » : les perceptions des riverains du fleuve Doce moyen sur les réparations effectuées par la Fondation Renova à Tumiritinga et Galiléia (Minas Gerais).**

### **Résumé**

Le rôle joué par les compagnies minières Vale, Samarco et BHP Billiton dans la réparation du bassin du fleuve Doce, affecté par l'effondrement du barrage de Fundão, a été critiqué par la littérature spécialisée pour avoir renforcé l'autorégulation du secteur minier. Mais que disent les bénéficiaires des actions de réparation et/ou d'indemnisation de l'aide qu'ils ont reçue de la Fondation Renova dans les territoires touchés ? L'objectif de cet article est d'étudier la manière dont les réparations, convenues par le biais des Conditions d'Ajustement de Conduite (CAT), sont vécues et racontées par les personnes affectées dans les villes riveraines de Tumiritinga-MG et Galileia-MG, situées sur le cours moyen de la rivière Doce, dans la région orientale de Minas Gerais. La recherche qui sous-tend ce travail est de nature empirique et qualitative. L'utilisation d'entrevues libres et d'observations participantes a permis de cartographier les sentiments et les perceptions locales. Ce qui est vécu et raconté au milieu de la rivière Doce révèle le pouvoir des compagnies minières sur l'existence dans le bassin. Mais il révèle aussi la résistance quotidienne des communautés riveraines.

**Mots-clés :** catastrophe de Samarco ; gestion des conflits ; bassin de la rivière Doce.

## **“他们手中掌控淡水河”：淡水河中游地区的两个灾区的民众对 Renova 基金会赔偿矿难受害者的情况的意见**

### **摘要**

淡水河谷 (Vale)、萨马科 (Samarco)、必和必拓 (BHP Billiton) 等矿业公司在补偿遭受丰达(Fundão)大坝崩溃的巨大矿难 (2015年11月5日) 的受害民众, 修复被污染的淡水河流域的环境的过程中发挥了主导作用。然而这些公司的表现备受批评, 虽然也有人认为此次溃坝灾难促使采矿行业加强自我监管。本文分析淡水河公司控股的Renova 基金会针对米纳斯吉拉斯州两个城市的矿难灾民、灾区企业做了哪些具体的赔偿? 对被矿渣污染和毁坏的环境做了哪些修复工作? 作者调查了位于淡水河中游东部的两个河滨城市——图米里廷加(Tumiritinga-

MG)和加利莱亚(Galiléia-MG) 遭受溃坝灾难的人们如何看待Renova基金会通过《调整条款》(Termos de Ajustamento de Conduta-TAC)达成的赔偿方案。本文的研究方法是实证性的、质性的。通过自由访谈和参与型观察,作者深入了解两地矿难受害者的感受和看法。论文的结论是,淡水河中游的矿难受害群众的经历和表述揭示了矿业公司对淡水河流域所有的生命体的巨大影响力。本研究同时也揭示了河滨社区群众普遍批评淡水河公司补偿协议的原因。

**关键词:** 萨马科灾难; 冲突管理; 淡水河流域。

## „Sie haben die Macht von Vale in ihren Händen“: Die Wahrnehmung der Flussuferbewohner des mittleren Doce-Flusses über die von der Renova-Stiftung in Tumiritinga und Galiléia (Minas Gerais) durchgeführten Reparationen.

### Zusammenfassung

Die Rolle der Bergbauunternehmen Vale, Samarco und BHP Billiton bei der Wiederherstellung des vom Einsturz des Fundão-Staudamms betroffenen Doce-Flussbeckens wird in der Fachliteratur als Verstärkung der Selbstregulierung des Bergbausektors kritisiert. Aber was sagen die Empfänger der Wiedergutmachungs- und/oder Entschädigungsmaßnahmen über die Hilfe, die sie in den betroffenen Gebieten von der Renova-Stiftung erhalten haben? Ziel dieses Artikels ist es, zu untersuchen, wie die Wiedergutmachung, die in Form von Verhaltensanpassungsbedingungen (Conduct Adjustment Terms - TACs) vereinbart wurde, von den Betroffenen in den Flussuferstädten Tumiritinga-MG und Galileia-MG am mittleren Doce-Fluss in der östlichen Region von Minas Gerais erlebt und erzählt wird. Die dieser Arbeit zugrundeliegende Forschung ist empirischer und qualitativer Natur. Durch freie Interviews und teilnehmende Beobachtung konnten die Gefühle und Wahrnehmungen vor Ort erfasst werden. Was am mittleren Doce-Fluss erlebt und erzählt wird, offenbart die Macht der Bergbauunternehmen über die Existenz in diesem Flussbecken. Es zeigt aber auch den alltäglichen Widerstand der Flussanrainergemeinden.

**Stichworte:** Samarco-Katastrophe; Konfliktmanagement; Doce-Einzugsgebiet.

### Introdução

Poucos meses após o colapso da barragem de Fundão, a Samarco S.A. (Samarco), a Vale S.A. (Vale) e a BHP Billiton Metais S.A (BHP), corresponsáveis pela barragem de rejeito de mineração, instituíram a Fundação Renova para reparar os danos causados aos territórios e às populações atingidas da bacia do rio Doce. A medida correspondeu ao cumprimento das determinações dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados no curso das Ações Cíveis Públicas Principais<sup>1</sup> que instrumentam o processo conhecido como “Caso Samarco”, em curso na Justiça Federal de Minas Gerais.

Os relatórios que instruem as Ações Cíveis Públicas Principais registram, todavia, baixa efetividade das medidas de reparação e/ou compensação executadas pela Fundação Renova em toda a região atingida (Ramboll, 2020). Em fevereiro de 2021, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) apresentou pedido para extingui-la, motivado pelas

<sup>1</sup> As duas ações Principais correspondem à Ação Civil Pública da União e à Ação Civil Pública do Ministério Público Federal (MPF), PJE 1024354-89.2019.4.01.3800 e PJE 1016756-84.2019.4.01.3800, respectivamente. Elas tramitaram originalmente na 12ª Vara Federal Cível e Agrária de Belo Horizonte, sob o TRF da 4ª Região. Depois da criação do TRF 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, elas foram remetidas à 4ª Vara Federal Cível e Agrária da capital.

fraudes na sua prestação de contas, por quatro anos seguidos; e pela falta de autonomia em relação às suas instituidoras (Minas Gerais, 2021). Em decisão recente, de maio de 2023, o Juízo do caso determinou intervenção cautelar na Fundação, para garantir a sua autonomia em relação às empresas.<sup>2</sup>

A Fundação criada pelas mineradoras também é ré de outra Ação Civil Pública por propaganda enganosa e abusiva (MPF, 2021, p. 5-6) impetrada pelas Instituições de Justiça em maio de 2021.<sup>3</sup> Muitas das informações veiculadas pela Fundação em seu site e peças publicitárias contradizem os estudos periciais produzidos ao longo das ações judiciais em curso.

Com efeito, o protagonismo da Fundação Renova na reparação da bacia do rio Doce vem sendo criticado pela literatura especializada, por reforçar a autorregulação do setor mineral. Conforme os/as estudiosos/as do tema, trata-se do mesmo modelo regulatório frágil, que levou aos sucessivos rompimentos de barragens de rejeitos no País (Milanez; Ali; Oliveira, 2021).

A avaliação geral é que nenhum dos quatro TACs firmados para o “Caso Samarco” conseguiu romper com a centralidade da Fundação Renova, mesmo sob burocracias complexas de controle da sua atuação (Roland et. al., 2018). Ao final de 2023, ainda está em discussão se a Fundação Renova permanecerá a cargo da reparação nos novos acordos que são negociados, desde 2021, para a repactuação do “Caso Samarco”.

Mas o que os/as destinatários/as das ações de reparação e/ou compensação registram sobre o que lhes chegou de assistência nos territórios atingidos, por meio da Fundação Renova? Pouco se registrou sobre as regiões atingidas, além da foz, em Linhares- ES ou do eixo do alto rio Doce, próximo à Mariana – MG, onde ocorreu o rompimento da Barragem de Fundão. Neste sentido, a região do médio rio Doce, o “sertão” de Minas Gerais (Espíndola, 2015) é significativa. O vale do rio Doce é, em si, um território extenso e plural, que compreende 676 km de rio e uma população de 2,2 milhões de pessoas (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS [FGV], 2022). Daí a importância de se investigar localmente os efeitos do tratamento institucional do desastre/crime.

O objetivo deste artigo é, então, investigar como a reparação, acordada nos TACs e executada pela Fundação Renova, é vivida e narrada pelas pessoas atingidas nas cidades ribeirinhas de Tumiritinga-MG e de Galileia-MG, localizadas no médio rio Doce, região leste

---

<sup>2</sup> Trata-se de decisão do Juízo da 4ª Vara Federal Cível e Agrária da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, no PJE 1011729-52.2021.4.01.3800, Eixo Prioritário n. 13, correspondente à Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) contra a Fundação Renova.

<sup>3</sup> A questão das peças publicitárias veiculadas pela Fundação Renova e os valores gastos com elas é discutido na Ação Civil Pública nº 1023835-46.2021.4.01.3800, em tramitação na 4ª Vara Federal Cível e Agrária de Belo Horizonte.

de Minas Gerais. Dito de outra forma, interessa compreender as percepções dos/as destinatários/as das ações de reparação a respeito da assistência que receberam, por intermédio da Fundação Renova.

Sobre a investigação em contextos críticos, de grandes violações, Veena Das (1995, p. 23) ressalta a importância de escutar o que as vítimas têm a dizer. Segundo ela, cabe ouvi-las com muita atenção: suas vozes, narrativas e relatos - e não apenas observá-las na condição de interlocutoras objetificadas. É importante, sobretudo, recuperar a verdade de quem sofre. Isto é, a verdade incorporada pelas pessoas no concreto do seu dia a dia, pelas experiências de violações que passaram a enfrentar.

Mesmo que as questões levantadas pelos/as meus/minhas interlocutores/as se refiram às relações locais com o território e com a Fundação Renova, trata-se de questões relevantes, que encontram paralelos em outras regiões da bacia, como demonstra o diagnóstico socioeconômico produzido pela FGV. Os relatos locais, todavia, revelam como funcionou, em detalhes concretos, a execução dos TACs ambientais firmados em um dos maiores desastres sociotécnicos (Zhouri *et al.*, 2016, p. 40) do Brasil. Como se verá, a execução *in loco* ficou muito distante do previsto nos acordos como obrigação para as empresas réis.

A pesquisa que fundamenta este trabalho é empírica, de natureza qualitativa. O uso das entrevistas livres e da observação participante permitiu mapear os sentimentos e as percepções sobre a atuação institucional da Fundação Renova em Tumiritinga-MG e em Galiléia-MG. Cada uma destas cidades conta com cerca de 7 mil habitantes (IBGE, 2010), dos quais parte significativa se ocupa em contexto rural. Para a pesquisa de Doutorado da qual este artigo é um recorte, foram realizadas 27 entrevistas gravadas e 1 não gravada, todas autorizadas pelos/as entrevistados/as pelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Os nomes das pessoas foram alterados para preservar a sua identidade.

O convívio de cerca de um mês em cada localidade, entre outubro e dezembro de 2019, e a observação participante permitiram conhecer a dinâmica da vida ribeirinha local, mas também a interação com a Fundação Renova e com seus Programas de reparação. O recorte partiu do interesse suscitado pela extensão universitária realizada via Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares, maior cidade do médio rio Doce. Esta contingência facilitou a comunicação, o acesso ao campo e a construção da confiança junto aos interlocutores/as.

Nos termos do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), a Renova executa 42 Programas de reparação e/ou compensação pela destruição causada pelo rompimento da barragem de Fundão. Dentre os quais, 22 Programas são socioeconômicos, destinados a reparar, indenizar ou compensar os danos causados à população, sua renda

e seu modo de vida. E 20 Programas são socioambientais, voltados à reparação e/ou compensação da destruição ambiental.

Ainda que não se referissem a eles pelos títulos oficiais do TTAC, as pessoas destacaram apenas quatro daqueles destinados à reparação individual como de execução relevante na região.<sup>4</sup> Este artigo, todavia, focaliza apenas dois dos mais mencionados: o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (Cadastro) e o Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE). Assim mesmo, o Programa de Indenização Mediada (PIM) também aparece de maneira transversal nas falas.

Por disposição dos programas com execução relevante no médio Doce, a reparação socioeconômica tem sido exclusivamente pecuniária, de natureza indenizatória, pelo PIM, ou compensatória, pelo AFE. As pessoas, por sua vez, relataram dificuldades de acesso aos Programas: falta de respostas; demora excessiva; valores subavaliados; e falta de critérios para a concessão dos auxílios financeiros e para o arbitramento das indenizações.

O que se vive e o que se narra no médio rio Doce revela o poder da Fundação Renova e das mineradoras sobre as existências individuais e coletivas na bacia. Mas também dá conta das resistências quotidianas das coletividades ribeirinhas, que se esforçam para seguir com suas formas de vida às margens do rio Doce. Neste caso, o argumento principal é que a relação com território foi atravessada de maneira violenta. Primeiro pelo rejeito, depois pelas instituições, públicas e privadas, encarregadas de administrar o “caso Samarco”.

O texto está dividido em três seções além desta introdução. A primeira explica a criação da Fundação Renova e o arranjo institucional que lhe delegou a reparação dos danos causados pelas mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton. A segunda seção analisa a execução dos programas de Cadastro e de Auxílio Financeiro Emergencial em Tumiritinga-MG e em Galileia, sob o olhar dos/as ribeirinhos atingidos e destinatários dos programas. Finalmente, a terceira analisa a leitura política local a respeito da atuação da Fundação Renova na bacia do rio Doce. Em seguida, as considerações finais retomam os pontos centrais do texto para concluir que as reexistências dos ribeirinhos/as do rio Doce escapam ao poder das gigantes mineradoras e de sua fundação.

---

<sup>4</sup> Foram eles: o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (“Cadastro”); Programa de Indenização Mediada (PIM); Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (conhecido como “cartão” ou AFE), e o Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social.

## A Fundação Renova e os programas de reparação socioeconômica individual

A Fundação Renova foi instituída pela Samarco e suas acionistas, Vale e BHP Billiton, e foi registrada em Belo Horizonte, no dia 28 de junho de 2016, três meses após a assinatura do TTAC, no bojo da primeira Ação Civil Pública (ACP),<sup>5</sup> ajuizada pela AGU (Advocacia Geral da União) no Caso Samarco. Apesar das tensões com as Instituições de Justiça e com as comunidades atingidas pelo rompimento de Fundão, a Renova iniciou suas atividades em agosto de 2016.<sup>6</sup> A fundação ficou responsável por gerir as ações de reparação e/ou compensação das áreas atingidas e dos prejuízos causados à população. O seu patrimônio foi instituído pelas empresas réis e seu Conselho Curador é controlado por elas.

No auge da sua atuação, a Renova contou com mais de 7 mil pessoas trabalhando na bacia do rio Doce (entre trabalhadores próprios e terceirizados). Pelo menos até 2019, a fundação manteve 17 escritórios espalhados pelos territórios atingidos (Fundação Renova, 2019, p. 8), o que lhe ofereceu capilaridade suficiente para atuar em cada microrregião da bacia.

Dentre os Programas Socioeconômicos executados por ela, estão: o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (Cadastro); e o Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE). O Cadastro é uma espécie de “porta de entrada” aos demais programas individuais de reparação. Pois é a partir dele que a Renova avalia duas situações: quem é atingido/a, ou “elegível” a aderir aos programas de reparação; e quais dos danos são indenizáveis. Este cadastramento serve como uma espécie de base de dados para os demais programas socioeconômicos de reparação individual, como o Programa de Indenização Mediada (PIM) e o Auxílio Financeiro Emergencial (AFE).

Os/as próprios/as interessados/as são encarregados/as de solicitar na Central de Relacionamento (“0800”) da Fundação Renova o seu cadastramento. Uma vez solicitado, o/a solicitante deve aguardar a avaliação de elegibilidade (“parecer de impacto”) dos danos alegados. Apenas na hipótese de ser considerada elegível, a pessoa é entrevistada para o efetivo cadastro dos dados pessoais e dos danos correspondentes.

---

<sup>5</sup> Trata-se da Ação Civil Pública, aforada originalmente na 12ª Vara Federal Cível e Agrária de Belo Horizonte, sob o nº 69758-61.2015.4.01.3400.

<sup>6</sup> Em maio de 2016, o Ministério Público Federal, ajuizou uma nova Ação Civil Pública contra a Samarco, Vale, BHP Billiton, União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e autarquias envolvidas no caso. A “Ação Civil Pública de R\$ 155 bi” do MPF desencadeou novo processo de negociação, que resultou em três novos acordos: Termo de Ajustamento Preliminar (TAP) em janeiro de 2017; o Termo Aditivo ao TAP, em novembro de 2017; e o TAC Governança (TAC Gov), em junho de 2018. Ainda que a participação popular qualificada e a avaliação técnica e independente dos danos justificassem novos termos, sua assinatura pouco influenciou na vida da população atingida do médio rio Doce com a Fundação Renova.

A entrevista é realizada na casa do/da solicitante, por uma terceirizada da Fundação Renova, a Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda (Synergia). Durante a entrevista, o/a solicitante apresenta os documentos que comprovem os danos alegados e responde a um questionário padrão, denominado “Cadastro Integrado”. Ele está organizado em inúmeros blocos de perguntas, que já possuem respostas indicadas, sendo algumas de múltipla escolha, e outras do tipo “sim e não” (anotações caderno de campo, 1 out. 2019). Apenas no caso de a Fundação Renova reconhecer os danos alegados como “perdas de renda ou produtivas”, a pessoa passa a receber o Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e, eventualmente, também uma indenização.

Durante a execução do Cadastro, todavia, o CIF (Comitê Interfederativo), órgão instituído pelo TTAC para fiscalizar a atuação da Fundação Renova, identificou diversos atrasos e descumprimentos (FGV, 2019a, p. 305) dos objetivos e prazos previstos para o programa.<sup>7</sup>

Por sua vez, o Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), ou “cartão”, paga um valor mensal, a título de compensação financeira, às pessoas que tiveram a renda ou as atividades produtivas comprometidas. Nos termos da Cláusula 140 do TTAC, o auxílio deve ser pago às pessoas cujas atividades profissionais foram prejudicadas, até que se reestabeleçam as condições para a retomada das atividades anteriores, ou novas atividades produtivas, em substituição.

Apesar da clareza das disposições do TTAC, a natureza jurídica do auxílio emergencial e a manutenção do seu pagamento passou questionada pela Fundação Renova e pelas empresas réis nas ações do “Caso Samarco”. A partir de dezembro de 2018<sup>8</sup> elas requereram, sucessivas vezes, a redução dos valores pagos a título de auxílio financeiro (AFE), de natureza compensatória, dos valores pagos a título de indenização. No meio tempo, a Renova suspendeu o pagamento do auxílio financeiro a parte significativa das pessoas atingidas, o que gerou grande mobilização social nas regiões atingidas<sup>9</sup>. A questão só veio a ser solucionada em setembro de 2022, quando o Juízo da então 12ª Vara Federal Cível e

---

<sup>7</sup> Cabe registrar a inobservância de diversas Notas Técnicas (NTs) da CTOS/CIF - dentre elas as NTs nº 29/2018, nº 32/2019, nº 40/2019 e nº 41/2019 – e também das Deliberações nº 251/2018 e nº 277/2019 do CIF.

<sup>8</sup> A Deliberação nº 119 do CIF, de 23 de outubro de 2017, definiu expressamente que o valor pago a título de Auxílio Financeiro Emergencial não pode ser descontado do valor indenizatório do Programa de Indenização Mediada (PIM), por possuírem natureza e finalidades distintas. O valor pago pelo AFE possui caráter compensatório e não indenizatório.

<sup>9</sup> O pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) foi suspenso em meio à pandemia da Covid-19 em 2020, algo que impactou mais de 7 mil pessoas atingidas na bacia do rio Doce.

Agrária de Belo Horizonte<sup>10</sup> decidiu pelo restabelecimento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), até que se conclua a perícia que avalia os danos sobre bacia do rio Doce.<sup>11</sup>

### **“Eu não quero viver de auxílio de ninguém, não... eu tenho muita coragem de trabalhar”: os Programas de Cadastro e de Auxílio Financeiro Emergencial em Tumiritinga-MG e em Galileia-MG**

Durante o campo, os/as interlocutores/as se queixaram sobre a falta de transparência na execução dos programas de reparação e relataram dificuldades para acessá-los. A maior parte dos entraves mencionados relacionaram-se: à baixa resolutividade por parte dos funcionários da fundação; à falta de orientação sobre como proceder para, efetivamente, acessar os programas; e à falta de respostas sobre os pedidos de Cadastro, de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e de indenização (PIM).

Por telefone ou nos escritórios, os/as funcionários/as vinculados/as a um programa/setor da Fundação diziam não ter informações ou poder de decisão sobre outro. Não raras vezes, a única resposta que as pessoas obtinham era que seu pedido estava “em análise”. Nestes casos, o pedido era para que aguardassem, até que o setor responsável retornasse com a resposta à requisição. Os casos de pessoas que, desde a realização do Cadastro - em 2016 ou 2017 - não haviam recebido qualquer resposta conclusiva, eram inúmeros ao final de 2019.

Como é comum nos serviços de atendimento ao consumidor, os/as atendentes do “0800” disponibilizado pela Renova pareciam ter pouco ou nenhum poder decisório em relação às demandas. Costumavam se ater ao que “consta no sistema”, para fins de informação (anotações no caderno de campo, 18 out. 2019). Em mais de uma oportunidade, as pessoas telefonaram para o “0800”, em viva voz, a fim de demonstrar a deficiência do atendimento prestado pela Renova. Eliseu, meu principal interlocutor em Galileia, definiu esta situação como um “jogo de empurra” (anotação do caderno de campo, 7 out. 2019). Os setores e funcionários/as da Fundação pareciam se esquivar das demandas concretas apresentadas pelas pessoas.

Ninguém sabia, ao certo, os critérios empregados pela Renova para análise/concessão dos pedidos de AFE, algo que deixava as pessoas confusas e indignadas,

<sup>10</sup> A partir da criação do TRF da 6ª região, que inclui Minas Gerais, em agosto de 2022, os processos foram remetidos para a 4ª Vara Federal Cível e Agrária de Belo Horizonte.

<sup>11</sup> Trata-se de decisão exarada no dia 19/09/2022, no PJE nº 1000415-46.2020.4.01.3800, que se encontra vinculado aos Autos Principais PJE 1024354-89.2019.4.01.3800 e PJE 1016756-84.2019.4.01.3800.

pela falta de informação. Os valores anunciados como “emergenciais” custavam a ser pagos e faltava motivação para as negativas aos pedidos do auxílio financeiro.

Mesmo nas famílias assentadas de reforma agrária, cujos lotes ribeirinhos são equivalentes e as perdas foram muito similares, havia larga discrepância no reconhecimento dos danos e no pagamento das verbas compensatórias e indenizatórias. No mesmo assentamento, houve família que recebeu mais de um auxílio financeiro, além da indenização; outras receberam só a indenização; e, ainda, outras que não receberam nada. Nestes casos, as pessoas/núcleos familiares estavam em condições semelhantes, mas a Renova não apresentou motivação para a falta de “elegibilidade” de parte dos/as assentados/as em condições análogas (anotações do caderno de campo, 17 out. 2019).

Conforme os relatos de campo, parte das dificuldades pareciam se relacionar ao modo pelo qual o cadastramento foi feito: desorganizado e sem transparência. A falta de registro adequado das perdas e das famílias atingidas refletiu-se no pagamento de todas as verbas de natureza pecuniária.

Não era incomum que constassem informações incorretas nos Cadastros individuais, feitos pela Synergia, terceirizada contratada pela Fundação. Sempre que as pessoas mostravam seus Cadastros, líamos o que estava registrado. Lineu, pescador e ilheiro, fez dois Cadastros junto à Renova, correspondentes a cada uma das suas duas ocupações. Esta duplicidade era permitida e estimulada para cada uma das atividades afetadas. Ao tempo da conversa, Lineu recebia o AFE correspondente apenas à “pesca de subsistência<sup>12</sup>”, já que os/as ilheiros/as<sup>13</sup> não tiveram os danos reconhecidos pelos programas da Renova, por falta de “política interna”. Embora fosse pescador profissional – pois vivia da pesca – Lineu não possuía licença de pesca profissional. A carteira de pesca amadora bastava à fiscalização na região e era muito mais barata, o que a tornara mais popular no médio rio Doce.

Na ilha, ele produzia frutas, verduras e legumes para a “despesa de casa”. A pesca, por sua vez, oferecia-lhe melhor renda: uma atividade complementava a outra. Se a pesca “estava ruim” ou era tempo de piracema, o cultivo da ilha dava conta do sustento familiar (anotações do caderno de campo, 16 out. 2019).

No Cadastro de Lineu, todavia, constava que ele vivia de “bico” antes do rompimento de Fundão. Estava registrado no formulário de cadastro que sua renda girava em torno de

---

<sup>12</sup> Categoria criada pela Fundação Renova para designar os/as pescadores/as que não possuíam inscrição como pescadores/as profissionais.

<sup>13</sup> Trata-se do termo nativo do médio rio Doce para designar as pessoas que trabalham, produzem ou habitam ilhas formadas no leito do rio Doce.

150 reais por mês, à época do rompimento. Mas o valor era bem aquém do rendimento das suas atividades produtivas.

O sentimento geral era o de que não havia a quem recorrer pelos danos sofridos ou pelos erros cometidos pela Fundação. Além do desgaste emocional, provocado pela perda da relação com o rio Doce e com as terras que cultivava, o trato para acesso aos programas de reparação era difícil e sem confiança. A sensação geral era a de estar perdido, como que mergulhado numa quantidade enorme de perguntas, que pouco correspondiam às perdas que enfrentavam.

Ao tempo das entrevistas, a situação era incerta para muitos/as trabalhadores/as. Assim como Lineu, várias categorias aguardavam, havia mais de três anos, alguma resposta sobre a sua pretensão reparatória ou posição sobre a (in)suficiência dos documentos apresentados. A indefinição produzia mal-estar pela urgência das necessidades econômicas que demonstravam. Mas, igualmente, por desprezar o trabalho e a vida produtiva familiar: ofícios herdados de pais e avós, pelos quais as pessoas se reconheciam na comunidade.

Originalmente, os/as ilheiros/as e pescadores/as sem documentos não foram reconhecidos/as como atingidos/as pela Fundação Renova, pela falta de comprovação escrita da atividade. Mas, durante o campo, também outras categorias se queixaram da falta de reconhecimento dos seus danos, como: areeiros/as, comerciantes e lavadeiras. Nestes casos, as pessoas preenchiam os formulários de Cadastro e não obtinham retorno – sobre o (in)deferimento da pretensão reparatória.

A situação era ainda mais grave no caso dos/as comerciantes informais, mais vulneráveis e em maioria. Mesmo que a sua atividade profissional não dependesse rio, a renda circulante no comércio das cidades ribeirinhas caiu. O impacto sobre o turismo e a perda de produtividade dos/as pescadores/as e dos/as agricultores/as familiares foi tão significativa, que afetou a renda local. A ponto de prejudicar o consumo e fazer aumentar a inadimplência (anotações do caderno de campo, Tumiritinga, 11 nov. 2019).

Dona Elvira, doceira que vendia cocadas na prainha, contou como descobriu que a Fundação Renova classificava todos os/as comerciantes, formais e informais, como "impactados indiretos". Em Tumiritinga, o rio Doce forma uma pequena praia, de cerca de 2 km de extensão. Antes do rompimento, a faixa de areia era frequentada por banhistas de toda a região, especialmente aos finais de semana, verão e feriados.

Para muitos/as moradores/as, esta era oportunidade de vender quitutes àqueles/as que chegavam: cocadas, pés-de-moleque, café com leite, bolo, salgadinhos, churrasquinho e bebidas alcólicas. Mesmo que fosse pequena, as pessoas contavam com a renda deste

comércio informal nas temporadas de verão para o complemento familiar. As doceiras, mulheres conhecidas na cidade pelas cocadas, tinham destaque. A Renova, por sua vez, as incluiu como “impactadas indiretas”:

*E esse pessoal do comércio, você pensa? Não foi indenizado. Você liga pra lá [Renova], igual no meu caso, eles falam que eu fui impactada indiretamente. Aí eu não sabia o que era indireto. Aí, um dia eu falei: vou ligar lá e vou saber o quê que é indiretamente. Aí eu perguntei pra menina: ‘o quê que é esse impactado indiretamente? É que eu não tenho o direito?’. ‘É, quer dizer que a senhora não tem o direito, porque a mercadoria da senhora, a senhora pode pegar ela e vender em qualquer lugar’. Eu falei: ‘Tá. mas eu moro aqui [Tumiritinga]. E, na minha cidade, não tem pra quem eu vender. Eu vou sair com a minha mercadoria da minha cidade pra onde? Chuck, doce, esses trem...eu vou sair pra onde? Eu tenho condições de fazer isso?’ ‘É, mas o que quer dizer é isso, impactado indireto’. Eles estão indenizando quem eles querem! [...]. Depois dessa derrota, eu nem faço mais [doce]. Independente, comerciante ou não, todo mundo foi prejudicado, independente do ofício deles! (Entrevista concedida por Dona Elvira, 65 anos, doceira, Tumiritinga, 13 nov. 2019).*

Para Dona Elvira, a categoria unilateral de “impactado indireto” permitiu à Renova indenizar “quem eles quiseram”. O uso da categoria criada pela Fundação justificou desconsiderar grupos sociais vulneráveis, de maioria informal, cuja ocupação pode soar pouco convencional nos grandes centros urbanos, mas guardam sentido e pertinência na realidade local do vale do rio Doce (Anotações do caderno de campo, Tumiritinga, 13 nov. 2019).

Frequentemente, as pessoas apontaram a dificuldade de recorrer a outras instâncias para rever as determinações da Fundação Renova. Esta avaliação comum revela que, da vivência nos territórios, não havia o que se fazer junto à Fundação, ou ao Sistema de Justiça, para ter os danos devidamente reconhecidos. Em muitos casos, a Renova chegou a ignorar as provas documentais reunidas pelas pessoas.

Mesmo apresentando os documentos formalmente exigidos pela Fundação para a comprovação dos danos - como titularidade de área ribeirinha em assentamento de reforma agrária, ou carteira de pesca profissional - há relatos de negativas e de enquadramentos incorretos. Nestes casos, não era oferecido o direito de contraditório para correção.

Ainda que a maior parte dos/as interlocutores/as fosse homem, os relatos sobre o menosprezo dos danos sofridos pelas mulheres se assomaram. A conversa com Isabela, agricultora familiar, assentada de reforma agrária e liderança local, não deixou dúvidas. Ela explicou que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) emite o título de domínio dos lotes dos assentamentos em nome dos cônjuges do núcleo familiar. Assim mesmo, várias das assentadas não haviam sido cadastradas pela Renova como titulares dos terrenos atingidos. Quando muito, foram cadastradas como dependentes dos maridos.

O efeito disso foi que os recursos financeiros pagos pela Fundação, a título de auxílio financeiro (AFE) e de indenização, foram depositados na conta do titular homem,

considerado “pai de família”. Incluindo o adicional de 20% por dependente. Ou seja, além de não serem titulares de Cadastros próprios e de fazerem jus a apenas vinte por cento do valor pago aos homens pelo auxílio, as mulheres tampouco receberam o recurso em nome próprio. Na prática, então, o Cadastro produziu uma espécie de “desenquadramento” da condição de atingida. Pois excluiu as mulheres dos programas de reparação individual e deixou-as desprotegidas: submetidas a todo tipo de “violência” (anotações do caderno de campo, Tumiritinga, 26 nov. 2019).

Por diversas vezes, Isabela definiu o tratamento prestado pela Renova em termos de “violência”. Quis saber mais a respeito e ela explicou.

*Essa violência que eles plantaram dentro da nossa casa... é o seguinte... quando eles [Renova/empresas] acharam alguma forma desse respaldo de falar que nós [mulher rural] não tem o direito... de receber nem esse auxílio financeiro, que é essa miséria que eles pagam né, que eles dão pela desgraça que eles fizeram. Então, eles está é automaticamente fazendo com que... tira toda minha autoridade dentro da minha casa, dentro da minha família, dentro da minha propriedade... e com isso meu marido... o quê que ele já vai pensar? Como eu vou ter força de lutar lá fora, pra conseguir meus direito, se eles [Renova] já plantaram a sementinha da discórdia dentro da minha casa? Porque lá o meu marido já tá o todo poderoso ó... é ele que tem o direito de receber, o dinheiro cai na conta dele, eu tenho direito lá de vinte por cento num cantinho, que tem que cair na conta dele, nem na minha conta pode cair [...]. Se o meu dinheiro tivesse na minha conta, se eu tivesse o mesmo direito que o meu marido... tava dizendo que eu sou mulher trabalhadora rural, que eu tenho o mesmo direito que ele. Mas eles já plantaram dentro da minha casa que eu sou menor... que eu valho vinte por cento do que o meu marido vale, entendeu? [...]. Que força que eu vou ter pra dizer não pra essa violência? Pra dizer não pra Vale... que ela não tem o direito de fazer isso dentro da minha casa, dentro duma propriedade que eu morei oito anos debaixo da lona pra conseguir?... pra mim ter a minha independência?... (Entrevista concedida por Isabela, 53 anos, agricultora e assentada de reforma agrária, Tumiritinga, 26 nov. 2019).*

A avaliação de Isabela sobre a violência produzida pela Renova contra a mulher rural, aproxima-se do que Oliveira (2008, p. 135) definiu como “insulto moral”. O termo se refere à ofensa provocada a alguém, pela negação do reconhecimento a sua condição de pessoa igual, digna de consideração e respeito. A ofensa de caráter moral, portanto, implica a desvalorização da identidade da vítima, impondo-lhe profundo sentimento de desrespeito. Justamente por isso, insulta, ofende e, assim, também pode ser chamado de violência, como Isabela caracterizou.

Além do mais, Terra, trabalho e família são valores nucleares da subjetividade camponesa e compõem as condições materiais da reprodução social da vida no campo (Woortmann, 1988, p. 38). Por isso, um Cadastro que praticamente exclui a trabalhadora rural como sujeito da reparação, a torna mais vulnerável às opressões de gênero, mas também abala o seu senso de dignidade e de autorrespeito.

Na medida em que lhe foi negado acesso ao acervo que compõe a dignidade da família camponesa, não é de se estranhar que Isabela se sinta rebaixada na hierarquia

social e simbólica do espaço rural que habita.<sup>14</sup> No vale do rio Doce, as mulheres foram vitimadas em pelo menos três aspectos: pelo comprometimento da relação com o rio Doce e pela invasão do rejeito nas áreas ribeirinhas; pela violência institucional perpetrada pela Renova na condução dos programas reparação; e pelo agravamento das desigualdades de gênero que elas já enfrentavam no seu cotidiano.

Por sua vez, as pessoas “elegíveis” que recebiam o AFE mensalmente, viviam sob o temor do corte dos pagamentos dos auxílios. O retorno às atividades produtivas anteriores permanece inviável. Como expressaram inúmeras vezes: “depois que o rio Doce acabou”, as cidades ribeirinhas também “acabaram”. Na presença do rejeito, os modos de vida e os costumes locais se alteraram, e a atividade produtiva nas águas e nas terras tornaram-se impraticáveis e inseguras. Nas cidades de Tumiritinga e de Galiléia, é consenso que a perspectiva de trabalho e de renda piorou, após o rompimento de Fundão. Os mais jovens falavam em migrar para as cidades maiores, em busca de trabalho.<sup>15</sup> Sobre isso, Patrícia, jovem adulta de aproximadamente 25 anos, comentou:

*Patrícia: Depois que acabou o rio na nossa cidade, aqui e em Galiléia também... acabou [...]. Tumiritinga é pequeno, tipo assim... A maioria das pessoas daqui mudaram, porque infelizmente não tem mais nada aqui, se mudaram... E eu falo: Tumiritinga ainda não parou por conta desse dinheiro [AFE]... Que veio da Vale... Que veio da Renova, porque se tirar, isso aqui acaba, isso daqui acaba. O que mantém isso aqui ainda é o dinheiro [dos cartões], porque, como diz, foi um desastre... [...] Mas já tão cortando bastante, acho que trezentos e poucos [cartões] que comentaram.*

*Dona Eliane: Mas como é que vai cortar [o cartão]? Como é que pode cortar, se o peixe do rio tá contaminado? Ninguém come o peixe do rio mais!*

*Patrícia: infelizmente, os jovens vão ter que ir embora... Eu mesma sou uma que tô indo né? Tô saindo de Tumiritinga, aqui não tem condições de trabalhar mais...*

*Dona Eliane: a sorte nossa é que tá dando essa mixaria pra nós aí, ainda. Se não tivesse dando, tava pior, nós ia comer o quê? A sorte é que eles dão essa mixaria.... Agora, se eles cortar, o povo tá ferrado... (Entrevista concedida por Dona Eliane, 68 anos, pescadora e ilheira, com a participação de Patrícia, Tumiritinga, 27 nov. 2019).*

No final de 2019, os cortes apenas começavam. Havia rumores sobre a suspensão do pagamento dos auxílios. Falava-se sobre aqueles/as que já haviam perdido o recurso mensal

<sup>14</sup> As consequências do tratamento discriminatório prestado pela Renova também estão mapeadas pelos relatórios de diagnóstico apresentados pela FGV e estão incluídos no processo judicial principal do “Caso Samarco”. Especificamente sobre a perspectiva de gênero no desastre, um dos relatórios versa sobre a situação das mulheres atingidas em toda a bacia do rio Doce (FGV, 2019b); e o outro sobre a violência doméstica, cujas notificações aumentaram sobremaneira na região após o rompimento (FGV, 2021).

<sup>15</sup> Esta não é apenas uma percepção pessoal ou circunscrita às cidades de Tumiritinga e Galiléia. Um dos relatórios da FGV (2020, p. 13), contratada como expert avaliar os danos socioeconômicos à população da bacia, trata dos impactos do rompimento de Fundão sobre fluxos migratórios e sobre o tamanho da população dos municípios atingidos. Os dados se estendem até 2017, dois anos após o colapso da barragem da Samarco. O relatório identifica perdas populacionais nas cidades atingidas. A maior parte das pessoas que deixaram os territórios ribeirinhos atingidos tinha entre 15 e 59 anos, ou seja, eram parte da população economicamente ativa.

e sobre quem seriam os/as próximos/as a deixar de recebê-lo. O aviso vinha repentino, apenas com uma carta padrão da Renova, remetida pelos Correios. A iminência do corte do AFE, sem que o rio Doce estivesse recuperado, ameaçava as condições materiais de existência e afligia as pessoas, que se viam sem perspectiva profissional ou produtiva.

Mesmo os/as que conseguiram se cadastrar e receber o AFE/*cartão*, todavia, relatavam uma situação socioeconômica delicada. Isabela, assentada de reforma agrária, relatou que o auxílio é insuficiente para recompor a renda e a soberania alimentar que possuíam antes do rompimento. Mas, ela ainda chama atenção que o AFE (*cartão*) alterou o modo de vida dos/as agricultores/as. O “auxílio financeiro” impôs a “lógica do salário”, que não compunha a base local da relação com o trabalho rural para os/as assentados/as.

*Eles [Renova/Samarco/Vale/BHP] tentaram convencer que é um salário [AFE] digno que você está pegando. Só que nós rural não estamos acostumados a ser salariado. [...]. Nós não estamos acostumados a ter na nossa mesa, maçã, laranja, uva, abacaxi. Nós estamos acostumados, assim: hoje corta um cacho de banana, tem banana pra comer a semana inteira... aquele monte! Na semana que vem, não tem mais a banana, madurou aquela goiaba... tem lá aquele monte! Acabou a goiaba, tem a manga... tem lá aquele monte, nós estamos acostumados assim. Nós estamos acostumados, por exemplo, tá passando o tempo de verdura de folha... aí vem a abóbora, o quiabo... Passou o período do tomate grande, aí vem o tomate cereja, a abobrinha, é maxixe, é jiló, é batata doce. Aí, passando esse período, no mês de março você já tá começando a plantar de novo as folhas. Então, assim, a gente tá acostumado com isso. Nós não estamos acostumados com salário. Você pega o salário [AFE] [...] a pessoa não come dignamente como ela comia. Nem comer ela não consegue, não tô falando nem de guardar nada naquele período [...]. Nós não estamos acostumados a mil Reais todo mês, nós estamos acostumados a chegar a colheita de milho, você vai vender 5, 6 mil Reais de milho. Uma vez que você pegou o dinheiro, você sabe o que faz. Mas dentro de mil, não dá pra juntar todo mês 500 [...]. A vida era outra! [...]. Mas você tava acostumado, você vai viver com o que você tem pra viver. Quando precisa de um dinheiro pra pagar uma luz, se você não tiver, você vende um porco, uma galinha, vai assim... Até nisso eles [Renova/Samarco/Vale/BHP] bagunçou a vida da gente. Nós agora não sabe se somos salariado, se somos agricultor [...]. Embora muitos nem tem consciência disso, às vezes ele parou ali, tipo, o que eu vou fazer? O quê que eu vou fazer na minha terra? [...]. (Entrevista concedida por Isabela, 53 anos, agricultora e assentada de reforma agrária, Tumiritinga, 26 nov. 2019).*

Mesmo sem renda fixa, a atividade produtiva na terra garantia a diversidade de cultivos para a autonomia alimentar e econômica das famílias assentadas. Mantinham, assim, recurso para pagar as contas e para investir na produção. A lama, todavia, “bagunçou a vida”, gerou uma verdadeira crise no cotidiano, na renda e até na identidade dos/as produtores/as ribeirinhos/as. Foram obrigados a mudar os hábitos alimentares, a rotina de trabalho e o regime da economia familiar. Já não sabem quem são.

No decorrer da sua análise sobre a situação atual do assentamento, Isabela retorna aos anos em que ela e as demais famílias resistiram “debaixo de lona” para alcançarem a sonhada independência como trabalhadores/as rurais.

*Eles não sabem o tamanho da miséria que eles vão colocar nós... a miséria. A gente tanto lutou! Que nem lá nesse meu assentamento... nós era mais ou menos 120 famílias. Pra resistir 30 famílias, pra resistir 7 anos debaixo da lona não foi fácil [...]. Então, assim, eles vai jogar a gente nesse tempo [de miséria] de novo, daqui muito pouco, vai ser. Algum ou outro está sabendo conduzir com isso, outros não estão sabendo, porque nunca teve esse hábito, não teve esse hábito [de ser assalariado/a]. É muito difícil... eles [Renova/Samarco/Vale/BHP Billiton] não têm dimensão da situação que eles fizeram com a vida da gente, não têm dimensão do que fizeram (Entrevista concedida por Isabela, 53 anos, agricultora e assentada de reforma agrária, Tumiritinga, 26 nov. 2019).*

A lembrança dos anos de luta pela terra, veio acompanhada do receio de serem jogados/as, novamente, no “tempo de miséria” contra a qual tanto lutaram. Possuir a terra de trabalho e de morada, significou a conquista da autonomia laboral e da fartura para a família. Trata-se de valores centrais para a campesinidade (Woortmann, 1988) e se opõem ao tempo da insegurança alimentar e da falta de terra para plantar. Hoje, eles/as têm a terra, mas a ameaça da miséria ressurgiu com a chegada da “lama da Samarco”. Com essa explicação, ela sublinha o imensurável dos danos impostos ao rural no vale do rio Doce.

Ao se referir ao auxílio financeiro emergencial (AFE), Isabela fez, seguidas vezes, alusão à esmola. A princípio, pareceu um tom irônico, de protesto contra a postura institucional da Fundação. No decorrer da entrevista, todavia, ela explicou o significado que atribuiu ao termo auxílio.

*Na verdade, no passado, esses mais antigo, não gostava que falasse esmola, que era uma maneira miserável... então era auxílio né? Quando tava pedindo: ‘ah, nós estamos pedindo um auxílio pra uma pessoa’, não é isso que falava? Então... hoje eles [Renova] tão falando que dá pra nós um auxílio... mas nós não tá necessitado de auxílio, nós antes, até 2015 alguém viu nós pedir algum auxílio a alguém? Nós vivia dignamente do nosso trabalho... entendeu? Eu falei pra eles [Renova] assim ‘eu quero que vocês devolvam a minha vida, eu não quero viver de auxílio de ninguém, não... eu tenho muita coragem de trabalhar’, que eu criei meus três filho trabalhando... e ensinando que o suor do rosto da gente... que esse que é o salário digno entendeu? Não... é que falar que você tá vivendo de auxílio... é vergonhoso pra gente. A gente serve de motivo de piada... a gente chega em outros local que não é banhado pelo rio ‘ah lá, aquele pessoal, todo mundo vive agora da Samarco, tá dando dinheiro’. A gente virou motivo de piada pro povo, gente... sem necessidade, nós pedi isso? Pra você me dar um auxílio, eu tenho que pedir, e falar pra você que eu tô precisando... e a gente não falou isso pra eles, não! Eles que vieram até a gente... e o que é mais bonito... vieram até com o preço do que nós plantava! Com o preço das nossas propriedade... vieram até o nosso direito familiar ‘isso fulano tem, isso ciclano não tem’... até isso veio pra dentro da nossa casa [...]. (Entrevista concedida por Isabela, 53 anos, agricultora e assentada de reforma agrária, Tumiritinga, 26 nov. 2019).*

Isabela considera os valores do trabalho e da autonomia tão importantes, que estruturaram as suas escolhas de vida e a educação dos seus filhos. Viver de auxílio não é digno, pois equivale a viver de esmola, como uma pessoa necessitada, ou que não trabalha. Até o rompimento de Fundão, os/as agricultores/as viviam do próprio trabalho, na

terra que conquistaram com esforço. Ao contrário do auxílio, devido apenas ao miserável que pede, o salário digno é aquele obtido com o próprio trabalho, "com suor do rosto".

Por isso, ela fez questão de enfatizar que não quer viver de auxílio, mas exigiu o direito de retomar a sua independência laboral e produtiva. É o trabalho autônomo, na terra, que garante a dignidade/honra da sua família. Ao final, ela também avalia que teve a *casa*, sua intimidade, invadida e desrespeitada. Primeiro, pela lama da Samarco, depois pela Renova, que "veio com o preço de tudo", e impôs até um novo direito familiar – ao determinar quem da família tem direito à reparação individual, e quem não tem.

Trabalho, terra e família têm sido descritos como um dos valores centrais da ordem moral camponesa (Woortmann, 1988). É pelo trabalho que os/as camponeses/as se reconhecem como dignos. A terra, por sua vez, tem importância, não pelo preço, mas, em especial, pela proteção que confere à família. Ou seja, a terra não é só propriedade, é também, moradia, autonomia, honra, reconhecimento social e soberania alimentar.

Mesmo que conservem a "coragem e disposição para trabalhar", hoje a lama da Samarco, acumulada no rio e nas áreas ribeirinhas, já não permite lavrar a terra, ter autonomia, nem dignidade. Daí que o auxílio financeiro não dá conta de "compensar" a perda do trabalho/capacidade produtiva, como pretende o Programa AFE (cartão), na abstração jurídica. A forma como o programa de compensação foi pensado e como vem sendo executado pela Renova impôs lógica estranha, violenta, à realidade local: forçou um padrão salarial, subordinado e dependente, em tudo contrário à campesinidade (Woortmann, 1988).

### **"Essa Renova, ela é mandada": as percepções dos/as atingidos/as sobre a atuação da Fundação Renova em Tumiritinga-MG e em Galiléia -MG**

Depois do campo, estava claro que os/as interlocutores/as da pesquisa não se sentiam bem atendidos/as pela Fundação Renova. O *Whatsapp* e as redes sociais serviam de canais de comunicação com outras pessoas atingidas da bacia, com as quais trocavam informações (incluindo arquivos de fotos, áudios e vídeos) e junto às quais se mobilizavam para manifestações e outras incidências políticas pela reparação.

Por isso, as pessoas sabiam que o que ocorria em Tumiritinga e em Galiléia não era isolado: a Renova sustentava condutas similares na extensão dos territórios atingidos. Esta percepção potencializava a análise sobre a sua gestão da reparação. As incoerências e as dificuldades para acessar a reparação individual eram tantas, que as pessoas levantavam

hipóteses sobre os motivos para a fundação obstaculizar o acesso aos programas. Neste caso, sustentavam uma leitura bastante crítica sobre os interesses subjacentes à atuação da Renova.

Seu Antero, ilheiro e pescador de 80 anos, chegou a pensar que tanta demora para a análise dos pedidos poderia estar relacionada à quantidade de processos que a fundação tinha para avaliar. Pois eram muitas as comunidades atingidas até o litoral do ES. Ele tentava encontrar alguma explicação “lógica” para não ter sido atendido. Sem informações sobre a sua indenização, Seu Antero apontou que o “*peçoal da Renova esquece de quem tem o direito*”. Ele mantinha a esperança de que estivessem analisando os processos de cima [da pilha] primeiro (Entrevista concedida por Seu Antero, 80 anos e sua família. Pescador e ilheiro, Tumiritinga, 22 nov. 2019).

Após esta colocação, Joana, sua filha, que chegara fazia pouco na conversa, interveio: “*Eu fico boba, assim, o sistema deles é feito a quê? à mão? Porque hoje a tecnologia é tão avançada pra ter essa demora! Quatro anos, e a pessoa... você liga pra lá e não te dão uma resposta, ‘ah, eu não sei... estão analisando...’*”. Joana estava irritada com o atendimento deficiente que ofereceram aos seus pais idosos e com a falta de “amparo” à população, em geral. Diferente da hipótese de seu pai, que pode ter lhe parecido ingênuo, Joana sustentou que a conduta da Fundação Renova sugere intencionalidade:

*Eu acho que ela... ou tá sendo esperta, pra pegar o dinheiro do povo, ou ela está sendo mandada pela Samarco pra fazer isso... E a gente não tem onde denunciar a Renova! Porque se eu tenho um documento comprovando [a atividade econômica prejudicada] para o Ministério Público, eu não estou enganando. Eu pago o ITR da terra, pago a carteira de pesca e o INSS. Não é documento falsificado, nem nada! Por que eles tratam as pessoas dessa maneira? Como se a pessoa tivesse feito o errado? A pessoa passa a não ser vítima mais, entendeu como? Estão tratando as pessoas como se fosse cachorro mesmo, estão deixando as pessoas pra lá... No dia que eles quiser procurar, é esse dia. ‘Vocês que esperem, se for para a Justiça é pior!’. É tipo assim, ‘vocês vai pra Justiça, vocês sabem que a Justiça brasileira é demorada. Então vai para a Justiça... daqui a 20 anos, 10 anos vocês recebe’...sei lá. A Justiça brasileira ela é demorada, é lenta, é muito processo. Então, enquanto isso, eles [Renova/Samarco/Vale] vão ganhando tempo... e cai em esquecimento. Às vezes a pessoa até morre, igual muitas pessoas aqui, que a gente sabe que morreu. E alguns não recebeu a indenização... e já morreu, é triste (Entrevista concedida por Seu Antero, 80 anos e sua família. Pescador e ilheiro, Tumiritinga, 22 nov. 2019).*

De fato, a “demora” - nas respostas, nos pagamentos, na reparação – é vivida pelas pessoas como espera indefinida, angústia e insegurança. Mesmo que a “demora”, neste caso, seja imposta pela Renova, a espera é prolongada pela morosidade das instituições estatais, particularmente da Justiça. Para Joana, a Renova e as empresas réis contam com a demora da Justiça brasileira para se desresponsabilizarem pelos danos causados.

Como outras pessoas também manifestaram, Joana sente-se desconsiderada, tratada com falta de respeito. Perderam renda, trabalho, soberania alimentar, segurança hídrica, sociabilidade e a própria relação de reciprocidade que mantinham com o rio Doce.

O tratamento oferecido pela Renova e a espera sem perspectiva, agride o sentido de dignidade e impõe sofrimento ao coletivo, “como se tivessem feito o errado”. As pessoas não se sentem amparados/as como vítimas, mas punidos/as como se fossem os/as responsáveis pelo crime/desastre.

Neste sentido, Javier Ayuero e Débora Swistun (2007) chamam atenção para a importância de se observar os significados e os efeitos da espera sobre os sujeitos a ela submetidos. Em suas pesquisas etnográficas, realizadas nos centros de assistência social das periferias de Buenos Aires, o antropólogo argentino identificou os longos tempos de espera e as dificuldades de acesso à informação como padrões no atendimento à população carente da cidade.

Com base em uma pesquisa etnográfica, feita na periferia de Buenos Aires, Ayuero e Swistun (2007) avaliaram que a espera tem sido usada pelas instituições, públicas e privadas, como forma de controle. Durante a espera, apenas parece que “não acontece nada”. Mas, manter as pessoas esperando, sem lhes tirar a esperança, é fazê-las subordinadas, reféns da condição indefinida. Conforme identificado pelos autores, mas também por Joana, os longos períodos de espera forçam desistências e funcionam como obstáculos para o acesso a direitos. Em Buenos Aires, a espera dificulta a inscrição nos programas sociais mantidos pelo Estado; na bacia do rio Doce, dificulta o acesso à reparação.

Em ambos os casos, as pessoas permanecem sob sofrimento social (Kleinman; Das; Lock, 1997) sujeitas à vontade das instituições. A *demora* ou a *espera*, então, apontam para as formas de dominação praticadas pelas estruturas de poder, estatais ou privadas, para apassivar as comunidades (Ayuero; Swistun, 2007).

Mesmo assim, os/as interlocutores/as se posicionaram de maneira irresignada face à conduta da Renova na condução dos programas de reparação. Também responsabilizam o Judiciário brasileiro pela falta de resolutividade - que abriu espaço para as condutas abusivas por parte da Fundação e das empresas responsáveis.

Sobre isso, vem a calhar a observação feita por Dona Délia, à época com 74 anos. Próximo ao fim da conversa, ela frisou a falta de critério da Renova para selecionar as pessoas “elegíveis” ao AFE e às indenizações. Délia nasceu e trabalhou em Tumiritinga toda a vida. Neste tempo, teve diversas ocupações, sempre nas margens do rio Doce: foi lavadeira e trabalhou “a dia” como lavradora, até que ocupou e conquistou seu lote, pela reforma agrária, em um dos assentamentos da cidade. A idade, no entanto, lhe prejudicou a força física trabalhar na roça e ela resolveu voltar para a cidade, em 2014. Sua casa fica a cerca de 50 m da Prainha do Jaó, o pequeno balneário formado pelo rio Doce. Ela,

contudo, não chegou nem a ter o Cadastro deferido pela Renova. Sem que eu perguntasse sobre a motivação da Fundação para trabalhar desta maneira, ela prosseguiu:

*Essa Renova, ela é mandada, ela faz é o que a Vale manda. Todos os empregado da Vale faz é o que ela manda. Você sabe disso...né? Então, o que a Vale manda ela [Renova] fazer de covardia com o povo, ela faz, uai! Eles estão com o poder da Vale na mão. No meu modo de pensar, ela [Renova] tá fazendo a vez da Vale, porque ela tá trabalhando pra Vale. E é a Vale é que paga ela. E ela anda é por mandado da Vale. Então, a Renova é uma segunda Vale [pausa]. Onde é que já se viu? Eu chamo Délia e eu ter 10 ou 15 nome? Você viu...depois que esse...que esse barro caiu no rio Doce, quantos nomes a Vale já pôs nessa companhia? Isso já passou por Synergia, isso já foi BHP, isso agora é Renova. Eu não sei o quê que esse povo quer, não. Não sei se eles têm medo da Justiça montar em cima deles e pegar eles pelo nome certo...eu sei que eles trocou tudo. Tem gente aí que tem cartão da Vale, tem gente que tem cartão da Renova, tem gente que tem cartão da BHP...é bem-visto que o trem tá complicado, né? Complicou tudo! Tinha dois, dois escritório da Renova aqui. Um já voltou, foi embora. Agora só tem um. E esse um, diz que não abre porta pra ninguém. Não pode atender mais ninguém, só tá cumprindo ordem. Cumprindo ordem de quê? De ficar preso lá dentro? Ganhando o nosso dinheiro? Porque o nosso dinheirinho é que tá indo embora, lá. Que o governo tira de nós...e passa pra eles. É, uai! O pouco que a gente ganha ainda tem que pagar pra eles ficar fechado lá, dormindo de dia. E não fazendo nada. É muito difícil, boba. É muito difícil...a gente pensar tudo o que já aconteceu, o que tá pra acontecer, e saber que todo culpado é uma pessoa só [Vale] ...que desde o início tava junto com a gente [Chora copiosamente] (Entrevista concedida por Dona Délia, 74 anos, lavadeira e agricultora aposentada, Tumiritinga, 14 out. 2019).*

Dona Délia coloca em termos explícitos uma ideia corrente no vale do rio Doce: a Renova é uma segunda Vale e atua sob a sua direção. Mas ninguém elaborou esta relação de maneira tão clara quanto ela. Por se reconhecer como testemunha da urbanização do vale do rio Doce, coincidente com reforma da Estrada de Ferro Vitória Minas (EFVM) (Espíndola, 2015, p. 192), Dona Délia sente-se à vontade para tratar da companhia que “desde o início esteve em Tumiritinga”. A cidade, afinal, fora fundada em 1948, no influxo da reforma da ferrovia que corta a cidade, acompanhando o leito do rio.

A frase final, seguida do choro, marca a ambiguidade da relação com a Vale, que, ainda hoje, tenta se projetar como referência nacional. Na época de estatal, a mineradora oferecia postos de trabalho cobiçados em Minas. Não por acaso, a companhia carregou consigo o nome da região, Vale do Rio Doce - símbolo auspicioso do projeto de interiorização e de expansão predatória da fronteira agrícola sobre estados de Minas Gerais e Espírito Santo na década de 1940.

Dona Délia refere-se à Vale, então, como culpada. Não apenas pelos efeitos do rompimento de Fundão, mas por muita coisa “*que já aconteceu e pelo que ainda está para acontecer*”. A inundação de rejeito sobre o rio Doce é apenas parte da crise, que, ela avalia, ainda está por vir— referindo-se às questões sanitárias e econômicas que afetaram a população, e tendem a se agravar com o tempo.

Em alusão às pessoas jurídicas com as quais a Vale se associou no território, como a BHP, a Synergia e a Renova, a mineradora se fez passar por “outros nomes”. Na análise de Dona Délia, esta foi uma das estratégias da Vale para evitar a Justiça e a responsabilidade pelo crime/desastre. Ao final, ela ainda acrescenta uma condição que parece importante para este estado de coisas: a concentração de renda da Vale, às custas das comunidades atingidas, só é possível pois a companhia conta com a conivência do Poder Público, o “governo”.

Em sentido similar, João, assentado de reforma agrária, acrescentou um ponto que pareceu importante. Ele considera que a Renova executa uma política “*para quem está fora da bacia [do rio Doce] ver*”, pois a reparação não é palpável para quem está embaixo, nos territórios atingidos. Depois de anos lidando com a Renova sem conseguir indenização, nem assistência para a retomada produtiva, ele avaliou que a reparação precária não é só descuido, senão intencional: um modelo controlado, para se replicar em outros eventuais rompimentos de barragem.

*No meu entender, eu acho que a Renova...eu acho não, eu já tenho certeza, hoje a Renova tem quase mais funcionários do que atingidos. Por que eu penso assim? Virou uma política, eu diria que uma política... que tem muita mentira no meio, virou uma política de desvio de dinheiro pra manter o poder, pra manter o dinheiro, não tem interesse de reparar nada. Essa é a minha avaliação, não existe interesse de reparar nada, o que eu vejo, o que eu consigo ver, é que é simplesmente pra fazer algo pro estrangeiro ver, pro brasileiro que não tem nada com isso, ver. Mas o lascado que está aqui embaixo vai continuar lascado, vai continuar ferrado. Qual é o objetivo, no pensamento meu? É a Vale que está financiando, é porque tem mais barragem aí. No pensamento meu, o objetivo é que as pessoas continuem lascadas, porque na hora que soltar... que quebrar Barão de Cocais [...]. Quebrou ali, aconteceu... esse povo [Vale] com qualquer mixaria vai resolver o problema. Então não existe o pensamento de reparar não, não existe. (Entrevista concedida por Seu João, 58 anos, agricultor e assentado de reforma agrária, Tumiritinga, 3 dez. 2019).*

Destes e dos demais relatos, emergiram, ao menos, duas críticas sobre a execução dos programas de reparação, encabeçados pela Fundação Renova. A primeira é a de que o prejuízo causado pelo rompimento da barragem de Fundão “vai ficar mesmo é pro povo”.<sup>16</sup> E a segunda, é a crítica sobre o controle da Renova/Vale sobre quem é atingido/a, o que é considerado dano, como e quando deve ser reparado – poder que se estende sobre as comunidades e territórios. Ainda que ideal do ponto de vista normativo, a falta de reparação integral agrava o quadro de sofrimento social na bacia e dificulta a retomada da vida, nos termos do que as pessoas e comunidades atingidas anseiam.

Curioso notar como estas análises também são feitas pela literatura especializada. Os/as estudiosos/as dos conflitos ambientais nos Estados Unidos desenvolveram o

<sup>16</sup> Frase de Dona Lana, Lavadeira e Costureira aposentada, moradora de Tumiritinga. Anotações do caderno de campo, 15 nov. 2019.

conceito de desigualdade ou injustiça ambiental, ainda na década de 1980, para designar o contraste identificado pelos/as interlocutores/as. O termo denuncia as disputas pelo uso, significação e ocupação dos territórios, em condições de desigualdade sociopolítica (Acsegrad; Melo; Bezerra, 2009).

O conceito de injustiça ambiental identifica que os ônus socioambientais de atividades arriscadas, como a mineração, são sistematicamente transferidos às populações mais vulneráveis na escala social. Isso significa que os efeitos nocivos destas atividades tendem a recair com maior intensidade sobre as populações desguarnecidas de recursos materiais e políticos para fazer frente ao interesse econômico da exploração.

As comunidades mais penalizadas pelos megaempreendimentos (hidrelétricas, parques eólicos) e pelas atividades de alto risco (exploração de petróleo, siderurgia, mineração), são aquelas que mais dependem dos “recursos naturais” como rios, terras e florestas para a sua reprodução material e simbólica. São também as mais pobres, periféricas, racializadas e informais. No outro extremo, a renda extrativa da atividade fica concentrada pelos empreendedores: no nosso caso, duas das maiores mineradoras do mundo.

Por sua vez, a crítica levantada por Dona Délia e por Seu João ao poder exercido pela Fundação Renova sobre a reparação da bacia, não é desconhecida das Instituições de Justiça. A experiência local registra valioso testemunho. Mas as críticas à atuação da Fundação Renova já apareciam nas ações civis públicas principais do “Caso Samarco”, assim como nas publicações sobre o tema.

Na “Ação Civil Pública de R\$ 155bi”,<sup>17</sup> com a qual o MPF ingressou em maio de 2016, os/as Procuradores/as já apontavam que o acordo não estabelecia mecanismos jurídicos suficientes para “garantir a efetividade do cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas” (MPF, 2016, p. 116). Também alegaram que a própria instituição da Fundação Renova violava o princípio do poluidor-pagador,<sup>18</sup> eixo da responsabilidade civil ambiental no Direito brasileiro.

Desde o princípio, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH, 2017, p. 33) se posicionou de forma contrária ao TTAC e à instituição da Fundação Renova, em razão da falta de participação social. O relatório publicado pelo CNDH sobre o tratamento institucional do desastre registrou:

O acordo [...] nada mais é do que uma forma de limitar a responsabilidade das empresas, protegendo-as por meio de um anteparo, que é a fundação, bem como,

<sup>17</sup> Trata-se da Petição Inicial da “Ação Civil Pública do Ministério Público Federal”, ACP nº 23863-07.2016.4.01.3800/ PJE 1016756-84.2019.4.01.3800

<sup>18</sup> O princípio do poluidor-pagador está previsto no art. 225, §2º, CF/88 e prevê que o poluidor arque com a prevenção e com a reparação de todo e qualquer dano ambiental causado.

com relação ao setor público, de permitir-lhe dar por resolvida a situação que envolve o maior desastre socioambiental da história brasileira (CNDH, 2017, p. 30).

O insucesso da reparação sob o comando da fundação/empresas não era, portanto, inesperado. Por ser a principal encarregada de executar os Programas previstos, a Fundação Renova praticamente impediu a influência das demandas populares sobre a reparação. O seu protagonismo também significou limitações para o Sistema de Justiça, que não sustentou capacidade institucional (Roland et. al., 2018, p. 27) para executar os acordos firmados.

O que se vive e o que se narra no médio rio Doce revela o poder da Fundação Renova e das mineradoras sobre as existências individuais e coletivas na bacia. Mas também dá conta das resistências quotidianas das coletividades ribeirinhas, que se esforçam para seguir com suas formas de vida às margens do rio Doce. Os relatos demonstram a leitura política local e as resistências quotidianas sob a gestão da reparação conduzida pela Fundação Renova e chancelada pelos órgãos do Sistema de Justiça.

A relação que as comunidades sustentam junto ao rio Doce e às terras que cultivam é mais que meramente produtiva ou relacionada à renda. Por isso, as perdas a ela associadas não podem ser reparadas ou compensadas de maneira exclusivamente pecuniária. Neste caso, a relação com território ribeirinho foi atravessada de maneira violenta. Primeiro pelo rejeito, depois pelas instituições, públicas e privadas, encarregadas de administrar o "caso Samarco".

## Considerações Finais

Depois de mais de 8 anos do rompimento da barragem de Fundão, é possível dizer que, ainda hoje, o crime/desastre segue em curso nos territórios, ampliado pela gestão da reparação levada a cabo pela Fundação Renova. Estas evidências aparecem de maneira significativa nas falas dos/as interlocutores/as, mas, também, nos relatórios dos *experts* contratados pelo Ministério Público Federal, contratados para o diagnóstico dos danos e o monitoramento da execução dos Programas de reparação. Os relatórios são públicos e documentam as duas Ações Civas Públicas principais do "Caso Samarco", em tramitação na 4ª Vara Federal Cível e Agrária de Belo Horizonte.

Das falas dos/as ribeirinhos/as de Tumiritinga e de Galiléia é possível depreender que a Fundação Renova opera como se os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão já estivessem todos assentados e devidamente avaliados. Mas a falta de estudos completos dos impactos sobre a qualidade da água, sobre a contaminação dos solos e lençóis freáticos, e sobre os riscos à saúde humana, impedem a avaliação concreta

e técnica dos danos. Enquanto isso, os prejuízos se acumulam e se agravam. Os efeitos do rompimento da barragem de Fundão, como evento crítico estão em plena atualização e, por isso, é possível dizer que o processo de desastre segue em curso.

Neste caso, mesmo tomando por base apenas a lógica patrimonial dos danos, a avaliação econômica endossada pela Fundação fica muito aquém dos danos materiais enunciados pelas pessoas. Conforme os relatos, os Programas Socioeconômicos de reparação individual não são acessíveis. As pessoas enfrentam longos períodos de espera, sem resposta conclusiva. Há grande incoerência na “elegibilidade” para os programas e pouca transparência sobre os requisitos para acessá-los.

Mais do que um diagnóstico sobre a execução dos Programas, interessou neste trabalho a compreensão local dos/as ribeirinhos/as a respeito da reparação que lhes foi endereçada. Os dados reforçam o argumento de Zhouri et al. (2016), segundo o qual o tratamento institucional desidioso agrava a violência e o sofrimento social impostos às populações vítimas de desastres.

Entre outros fatores, a confusão a respeito dos Programas de reparação em Tumiritinga e Galileia também parece se relacionar ao fato de a Fundação Renova ter sido a principal referência no atendimento da população, pelo menos até o final de 2022.<sup>19</sup> A fragmentação dos programas dificultou o acesso, e, sobretudo, o entendimento das pessoas sobre os respectivos direitos. Em sua atuação, a Renova reforçou as desigualdades estruturais no território. Os relatos dão conta do descaso em relação aos danos sofridos pelas mulheres e pelas categorias informais, socialmente mais vulneráveis e mais expostas à precariedade e à violência.

No cotidiano, as demandas concretas de reparação não se separam, como se percebe das falas. Muitas pessoas chamaram atenção para a impossível dissociação fática entre as categorias de danos identificados separadamente pelos documentos como “socioeconômicos” ou “socioambientais”. Quem percebe que o rio “não está sendo cuidado”, sabe que as condições materiais de existência às suas margens estão vinculadas à sua recuperação. Por isso, a divisão abstrata e teórica adotada pelos acordos não encontra pertinência para os destinatários da reparação. As compensações e indenizações “não pagam o sofrimento”, nem dão condições de retomada da vida ribeirinha, pois o rejeito segue acumulado na calha do rio, em suas margens e ilhas.

---

<sup>19</sup> O Centro Agroecológico Tamanduá (CAT) foi escolhido como Assessoria Técnica Independente pelo território de Tumiritinga e Galileia em dezembro de 2018. Mas sua contratação só se efetivou em dezembro de 2022, por decisão judicial. Assim como as demais ATIs, seu trabalho poderá durar até 24 meses, prorrogáveis por mais 12 meses.

Assim mesmo, a leitura política local é crítica e afiada. Algo que chama atenção pela autenticidade dos relatos em primeira pessoa, sob a lama e sob a Renova. Pelos seus testemunhos, meus/minhas interlocutores/as também registram a resistência quotidiana na bacia: pela afirmação política da forma de vida ribeirinha e pelo empenho em preservar suas condições de existência junto ao rio.

Eles/as apontaram o uso instrumental da Fundação Renova pelas mineradoras. Também levantaram hipóteses sobre as intencionalidades da forma aparentemente desordenada pela qual a Fundação opera: testar um modelo de gestão de conflito para eventuais rompimentos de barragens; cansar as pessoas até fazê-las desistir da mobilização pela reparação integral; fazê-las aceitar "qualquer coisa", já que a Justiça é morosa, pouco acessível e leniente com o "grande".

As pessoas se sentem desrespeitadas, moralmente ofendidas pela forma desleixada como são tratadas pela Renova. Por vezes, também apontaram a própria Justiça como fiadora da administração jurídica do desastre em curso: complexa, pouco permeável às demandas locais de reparação e instrumentalizada pelos interesses das mineradoras. Neste caso, o próprio fato de seguirem às margens do rio Doce, pautando condições adequadas para a reparação, faz da luta ribeirinha uma reexistência diária.

**Como citar este artigo:**

**ABNT**

FERREIRA, Luciana Tasse. "Eles estão com o poder da Vale na mão": As percepções dos ribeirinhos do médio rio Doce sobre a reparação conduzida pela Fundação Renova em Tumiritinga e em Galiléia (Minas Gerais). *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Niterói, v. 16, n. 2, p. 275-301, maio-ago. 2024. <https://doi.org/10.15175/1984-2503-202416206>

**APA**

Ferreira, L. T. (2024). "Eles estão com o poder da Vale na mão": As percepções dos ribeirinhos do médio rio Doce sobre a reparação conduzida pela Fundação Renova em Tumiritinga e em Galiléia (Minas Gerais). *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, 16(2), 275-301. doi: <https://doi.org/10.15175/1984-2503-202416206>

**Copyright:**

Copyright © 2024 Ferreira, L. T. Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição que permite o uso irrestrito, a distribuição e reprodução em qualquer meio desde que o artigo original seja devidamente citado.

Copyright © 2024 Ferreira, L. T. This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original article is properly cited.

**Editora responsável pelo processo de avaliação:**

Gizlene Neder

## Fontes

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. *Relatório sobre o rompimento de barragens de rejeitos da mineradora Samarco e seus efeitos sobre o vale do rio Doce*. Maio, 2017. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/cndh/relatorios/RelatriodaBarragemdoRioDoce\\_FINAL\\_APROVADO.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/cndh/relatorios/RelatriodaBarragemdoRioDoce_FINAL_APROVADO.pdf). Acesso em: 17 mar. 2019.

FUNDAÇÃO RENOVA. *No Caminho da Reparação*. Belo Horizonte: Fundação Renova, 2019.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Análise do Cadastro Socioeconômico*. Rio de Janeiro: FGV, 2019a. <https://hdl.handle.net/10438/29028>

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *A situação das mulheres atingidas pelo desastre do Rio Doce a partir dos dados da Ouvidoria da Fundação Renova*. Rio de Janeiro: FGV, 2019b. Disponível em: [https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/fgv\\_a-situacao-das-mulheres-atingidas-pelo-desastre-do-rio-doce-a-partir-dos-dados-da-ouvidoria-da-fundacao-renova](https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/fgv_a-situacao-das-mulheres-atingidas-pelo-desastre-do-rio-doce-a-partir-dos-dados-da-ouvidoria-da-fundacao-renova). Acesso em: 25 maio 2020.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. *Avaliação de impactos do rompimento da Barragem de Fundão sobre fluxos migratórios e tamanho da população dos municípios atingidos*. Rio de Janeiro: FGV, 2020. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/fluxos-migratorios-e-tamanho-da-populacao.pdf>. Acesso em: 25 out. 2021.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. *A violência doméstica contra as mulheres atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão*. Rio de Janeiro: FGV, 2021. Disponível em: [https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/fgv\\_a-violancia-doma-c-stica-contra-as-mulheres-atingidas-pelo-rompimento-da-barragem-de-fundapso.pdf](https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/fgv_a-violancia-doma-c-stica-contra-as-mulheres-atingidas-pelo-rompimento-da-barragem-de-fundapso.pdf). Acesso em: 25 out. 2021.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. *Projeto Rio Doce: conheça o perfil dos atingidos pelo desastre*. 2022. Disponível em: <https://projetoriadoce.fgv.br/perfil-dos-atingidos>. Acesso em: 19 dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sinopse do censo demográfico. [S.l.]: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=31>. Acesso em: 24 jun. 2021.

MINAS GERAIS (Estado). Ministério Público. *Petição inicial da Ação Civil Pública Cível PJE 1023835-46.2021.4.01.3800*. Apresentada a 15ª Vara Federal Cível da SJMG, em 11 de maio de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Petição Inicial da Ação Civil Pública 0023863-07.2016.4.01.3800*. 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Petição Inicial da Ação Civil Pública PJE 1023835-46.2021.4.01.3800*, apresentada em 05 de maio de 2021 à 15ª Vara Federal Cível da SJMG.

RAMBOLL. Relatório de Monitoramento Mensal dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais para Reparação Integral da bacia do rio Doce. *Ministério Público Federal*, ago. 2020. Disponível em: [https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/relatorios-ramboll/relatorio\\_agosto20\\_v05\\_final-1.pdf](https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/relatorios-ramboll/relatorio_agosto20_v05_final-1.pdf). Acesso em: 16 out. 2022.

## Referências

ACSELRAD, Henri; MELO, Cecília Campelo; BEZERRA, Gustavo das Neves. *O que é justiça ambiental?* Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

AYUERO, Javier; SWISTUN, Débora. Expuestos y confundidos: un relato etnográfico sobre sufrimiento ambiental. *Iconos - Revista de Ciencias Sociales*, Quito, n. 28, Enero 2007, p. 137-152. <https://doi.org/10.17141/iconos.28.2007.216>

OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. Existe violência sem agressão moral? *Rev. bras. Ci. Soc.* [online], v. 23, n. 67, p. 135-146, 2008. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092008000200010>

DAS, Veena. *Critical events: an anthropological perspective on contemporary India*. New Delhi: Oxford University Press, 1995.

ESPÍNDOLA, Haruf Salmen. Vale do Rio Doce: Fronteira, industrialização e colapso socioambiental. *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science*. [S.l.], v. 4, n. 1, p. 160-206, jan.-jul. 2015. <https://doi.org/10.21664/2238-8869.2015v4i1.p160-206>

KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margareth. *Social suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.

MILANEZ, Bruno; ALI, Saleem H.; OLIVEIRA, Jose Antonio Puppim de. Mapping industrial disaster recovery: Lessons from mining dam failures in Brazil. *The Extractive Industries and Society*, [S.l.], v. 8, n. 2, 100900, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.exis.2021.100900>

ROLAND, Manoela C. et al. Negociação em contextos de violações de Direitos Humanos por empresas: uma breve análise dos mecanismos de solução negociada à luz do caso do Rompimento da barragem de Fundão. *Revista Versos, Juiz de Fora*, v. 2, n. 1, p. 3-25, 2018. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/poemas/files/2017/04/RPRD-2018-Dossi%c3%aa-TAC-Governan%c3%a7a-versos.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2019

WOORTMANN, Klass. Com parente não se negueia; o campesinato como ordem moral. *Anuário Antropológico*, Brasília, v. 12, n. 1, p. 11-73, 1988. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6389>. Acesso em: 10 out. 2021.

ZHOURI, Andréa et al. O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. *Ciência e Cultura*, Campinas, v. 68, n. 3, 2016. <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602016000300012>